

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)**

Requer seja oficiado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para requisitar o envio de informações e documentos referentes às investigações sobre o envolvimento do Deputado Estadual Wallace Souza com o Crime organizado no Estado.

Sr. Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, nos termos do Artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja oficiado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas requisitando-lhe o envio de informações e documentos referentes às apurações no âmbito daquela Casa legislativa do envolvimento do Deputado Estadual Wallace Souza com a prática de diversos crimes graves.

JUSTIFICATIVA

Recentemente diversos meios de comunicação noticiaram a existência no Estado do Amazonas de uma verdadeira organização criminosa supostamente chefiada pelo Deputado Estadual Wallace Souza e seu filho Raphael de Souza.

As denúncias apontam o provável envolvimento do Deputado estadual, de seu filho e de ex-policiais civis e militares do Amazonas na prática do tráfico de drogas, de homicídios e de lavagem de dinheiro. O Deputado poderia estar envolvido também na encomenda de homicídios para exibição na TV Em Tempo – repetidora do SBT - em programa apresentado por ele mesmo.

Os fatos possuem ampla correlação com o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar todas as formas de violência urbana e suas conseqüências para a sociedade. Nada mais prejudicial, nada mais grave para a sociedade do que o envolvimento de agentes políticos e policiais com o crime organizado e suas diversas conexões.

Ressalte-se, ainda, que os fatos imputados ao Deputado Estadual tiveram repercussão em outros países já que noticiados em diversos meios de comunicação da imprensa internacional, a saber: rede norte americana *CNN*, jornal britânico *The Guardian*, jornal italiano *Corriere Della Sera*, dentre outros.

Pelo exposto, no exercício de suas atribuições constitucionais de investigação, esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode se omitir diante de situação de tamanha gravidade, que afeta intensamente a imagem do país no exterior.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2009.

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
PT/RJ**